



SOBRAL **PREFEITURA**



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 31 DE MARÇO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 10:00 horas do dia 31 (Trinta e um) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Antônia Carliane da Silva e Maria Natália Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 22001-SEINFRA**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO JOSÉ EUCLIDES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 22 de março de 2022, conforme propostas comerciais foi:

EMPRESA	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 1.467.311,06
2ª. RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.567.835,31
3ª. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.734.600,98

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 22/03/2022, conforme ofício nº 91/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 24/03/2022, que a proposta comercial da empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou as Composições de Preços Unitários dos serviços, deixando de atender ao item 8.2.1 do edital e apresentou preço unitário superior ao estimado pela contratante para o item 5.2.11 da proposta comercial. As propostas comerciais das empresas **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** e **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA** estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** e **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA** e **DESCLASSIFICADA** a empresa: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, conforme valores globais discriminados abaixo:



SOBRAL **PREFEITURA**

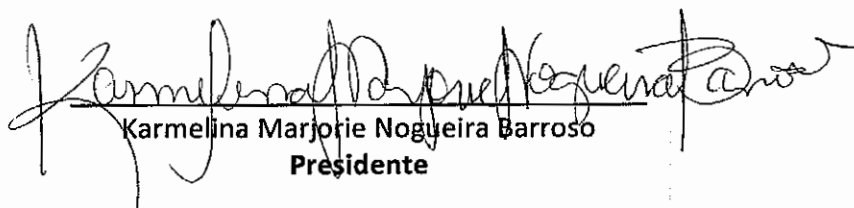


EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	1ª Vencedora	R\$ 1.467.311,06
2ª. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	2ª Classificada	R\$ 1.734.600,98

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado da proposta comercial, a proposta comercial digitalizada e o parecer técnico da proposta comercial emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 01/04/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 31 de março de 2022.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Antônia Carliane da Silva
Membro


Maria Natália Alves Alcântara
Membro Suplente


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596

REF.: ATA_RESUL_PROP_TP_22001_SEINFRA